



MOSTARDAS/RS

Campanha sua contribuição vale prêmios 2020

Para obtenção do cupom para participar do sorteio será exigida a apresentação de:

- I** - A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) em compra com cupons fiscais (tickets de compras) de máquinas registradoras, autorizadas pela fiscalização do ICMS, ou Notas Fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2020 todas oriundas do comércio, indústria e prestadores de serviços do Município de Mostardas, exceto notas fiscais de pessoa jurídica para pessoa jurídica, o contribuinte terá direito a um cupom para concorrer aos prêmios;
- II** - comprovantes de apresentação dos talões de notas fiscais de produtores rurais no prazo previsto do edital, dará direito a um cupom por talão apresentado;
- III** - carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença de Dívida Ativa e ajuizada quitada a partir de 1º de janeiro de 2020, dará direito a um cupom para cada ano quitado mediante pagamento em parcela única;
- IV** - Para os carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença do ano de 2020, quitados a partir de 1º de janeiro de 2020, dará direito a um cupom a cada imóvel quitado mediante pagamento em parcela única;
- V** - A cada cadastro atualizado o contribuinte receberá um cupom;
- VI** - Pagamento do IPVA de veículos emplacados no município, para cada veículos pago dará direito a um cupom.

Observação: Não darão direito ao cupom os pagamentos realizados em parcelas.

A troca de cupons será de 01/03/2020 a 30/11/2020 no Prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas.

PRÊMIOS

- 1º** prêmio sorteado: um automóvel zero km 1.0
- 2º** prêmio sorteado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro
- 3º** prêmio sorteado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro
- 4º** prêmio sorteado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 5º** prêmio sorteado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro
- 6º** prêmio sorteado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 7º** prêmio sorteado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro
- 8º** prêmio sorteado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 9º** prêmio sorteado: R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro

Saiba mais em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/lei-ordinaria/2019/405/4041/lei-ordinaria-n-4041-2019-institui-o-programa-de-estimulo-ao-aumento-da-arrecadacao-2020-e-da-outras-providencias?q=4041>

Para obtenção do cupom para participar do sorteio será exigida a apresentação de:

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

- I** - A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) em compra com cupons fiscais (tickets de compras) de máquinas registradoras, autorizadas pela fiscalização do ICMS, ou Notas Fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2020 todas oriundas do comércio, indústria e prestadores de serviços do Município de Mostardas, exceto notas fiscais de pessoa jurídica para pessoa jurídica, o contribuinte terá direito a um cupom para concorrer aos prêmios;
- II** - comprovantes de apresentação dos talões de notas fiscais de produtores rurais no prazo previsto do edital, dará direito a um cupom por talão apresentado;
- III** - carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença de Dívida Ativa e ajuizada quitada a partir de 1º de janeiro de 2020, dará direito a um cupom para cada ano quitado mediante pagamento em parcela única;
- IV** - Para os carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença do ano de 2020, quitados a partir de 1º de janeiro de 2020, dará direito a um cupom a cada imóvel quitado mediante pagamento em parcela única;
- V** - A cada cadastro atualizado o contribuinte receberá um cupom;
- VI** - Pagamento do IPVA de veículos emplacados no município, para cada veículos pago dará direito a um cupom.

Observação: Não darão direito ao cupom os pagamentos realizados em parcelas.

A troca de cupons será de 01/03/2020 a 30/11/2020 no Prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas.

PRÊMIOS

- 1º** prêmio sorteado: um automóvel zero km 1.0
- 2º** prêmio sorteado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro
- 3º** prêmio sorteado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro
- 4º** prêmio sorteado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 5º** prêmio sorteado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro
- 6º** prêmio sorteado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 7º** prêmio sorteado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro
- 8º** prêmio sorteado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dinheiro
- 9º** prêmio sorteado: R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro

Saiba mais em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/lei-ordinaria/2019/405/4041/lei-ordinaria-n-4041-2019-institui-o-programa-de-estimulo-ao-aumento-da-arrecadacao-2020-e-da-outras-providencias?q=4041>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.